



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº. 277/2013

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído através do Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º. Credenciar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com as suas C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO	NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H.
FINANÇAS	DANIEL DA SILVA	7.187.382-0	02029496075
EDUCAÇÃO	RONALDO SOUZA GOMIDES	6.776.494-3	01878287716
SAUDE	EDISON ROCHA ALVES	6.935.101-8	03584123774

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 13 de Março de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no DIÁRIO DE GOV. PARANÁ
Nº 3558
De 15/03/2013
Resp. Bucimora